



Edição 1241 – 08 de Junho de 2022.

### ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo nº 7270/2022, (DJ nº 001/2022), com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa em caráter emergencial, para a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros no território de São Sebastião, monitorado por sistema de posicionamento global – GPS, em atendimento a Secretaria de Segurança Urbana.

São Sebastião, 07 de junho de 2022.

Felipe Augusto

**PREFEITO MUNICIPAL**

( ) DECLARA não ter sido condenada (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
( ) DECLARA ter sido condenada (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.  
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_  
( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

\_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41 CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

#### RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO COSTA NORTE E CENTRAL

##### Classificação/Inscrição/Candidato

13º - 11312 – MARCELO GALDINO DOS SANTOS

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na segunda-feira dia 13 de junho de 2022 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

#### Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

#### Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

#### Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- n) Comprovante de anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- o) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- t) Cartão SUS
- u) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 08 de junho de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

### TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Inscrição Concurso nº: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDEU...

( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar

Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal

Penalidade: \_\_\_\_\_

Andamento: \_\_\_\_\_

### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO NO AMBULATÓRIO DE PEQUENAS CIRURGIAS / AMBULATÓRIO DE FERIDAS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE [FSPSS.ORG.BR](https://www.fspss.org.br) > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES > PREGÃO PRESENCIAL

SÃO SEBASTIÃO, 07 DE JUNHO DE 2022

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass

Processo nº 023/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022 –

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários para a Casa “Severino Ferraz”, Casa do “Patrimônio” e espaços administrados pela Fundass.

Retifica-se a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2022, publicado em

31/06/2022 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, edição 1235:

Detentora: Litomaq Office Comércio e Serviços Ltda.

Onde se lê: Valor: R\$ 393.104,93 (trezentos e noventa e três mil, cento e quatro reais e noventa e três centavos)

Leia-se: Valor: R\$ 373.104,93 (trezentos e setenta e três mil, cento e quatro reais e noventa e três centavos)

**CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO**

Diretor Presidente

07 de junho de 2022

### RESULTADO PRELIMINAR INSTITUIÇÕES HABILITADAS

Parecer Técnico da Comissão de Seleção para Chamamento Público firmados pela Prefeitura Municipal de São Sebastião através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022

PROCESSO Nº 101/2021

OBJETO: Selecionar propostas das Organizações da Sociedade Civil visando a execução de SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1241 – 08 de Junho de 2022.

ENTIDADE	PARECER DA COMISSÃO
ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL (CNPJ: 46.780.342/0001-72)	Analisando as informações no Plano de Trabalho, conforme edital, e tomando como base as normas fixadas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Comissão considera a instituição habilitada.

São Sebastião, 07 de junho de 2022

#### Membros Comissão de Seleção:

Leonardo Henrique Castro Abreu  
 Geraldo Pereira Júnior  
 Frederico Schwarz Mazzucca  
 Jéssica Marcelo dos Santos  
 Valéria da Costa  
 Camila de Souza Laura

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** o requerente por carta AR ou pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE:**  
 Prezado Senhor,  
 Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso interposto foi **INDEFERIDO**, com consequente expedição da Ordem de Demolição às fls. 11, com encaminhamento para cumprimento por parte da municipalidade.  
 Conforme o Artigo 37 – A §2º da Lei municipal nº848/1992 e sua alteração Lei nº 2256/2013, não caberá recurso desta decisão.  
 Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.  
**Felipe Amadeu Cardim de Souza**  
 Secretário Interino de Meio Ambiente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

##### SECRETARIA DE URBANISMO

##### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “**pessoalmente**” e “**por via postal registrada**”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a manutenção dos mesmos conforme estabelecido na **Lei Municipal 2256/2013** no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
7030/2022	CAREN HELOISE	Av. Vereador Antonio Borges, S/N, Varadouro - SP	38730 Demolição

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

##### Eduardo Batelochi

Diretor de Fiscalização de Obras Particulares

##### Leandro Fernandes da Silva

Secretário Adjunto de Urbanismo

#### Processo Nº 3023/2022 – Pregão Nº 07/2022

**Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DE SÃO SEBASTIÃO**

##### INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

JF CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 881.750,00	Oitocentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais
---	----------------	--

Data: 08/06/2022

##### PAULA SALLES RODRIGUES

PREGOEIRA

##### HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

JF CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 881.750,00	Oitocentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais
---	----------------	--

Data: 08/06/2022

##### Luiz Carlos Biondi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

##### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 100.249/2019

Requerente: **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE JESUS E WILIAN SANTOS DE JESUS**

Assunto: **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 28.801.**

Endereço: Rua Quatro, nº 175, Nova Barreira, Camburi, São Sebastião/SP.

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** o requerente por carta AR ou pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE:**  
 Prezados Senhor e Senhora,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso interposto **NÃO FOI CONHECIDO**, com consequente expedição da Ordem de Demolição às fls. 28, com encaminhamento para cumprimento por parte da municipalidade.

Conforme o Artigo 37 – A §2º da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2256/2013, não caberá recurso desta decisão.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

##### Felipe Amadeu Cardim de Souza

Secretário Interino de Meio Ambiente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

##### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 100.118/2020.

Requerente: **KATIA RAMOS DE SOUZA.**

Assunto: **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 29.584.**

Endereço: Rua Brejauva, nº 105, Piavú, Camburi, São Sebastião/SP.

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** o requerente por carta AR ou pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE:**  
 Prezada Senhora,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso foi **INDEFERIDO**, com consequente manutenção do Auto de Multa nº 29.584, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Conforme o Artigo 37 da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2.256/2013, caberá recurso da decisão ao Prefeito Municipal, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados da data da ciência.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

##### Felipe Amadeu Cardim de Souza

Secretário Interino de Meio Ambiente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

##### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.278/2019.

Requerente: **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA GOMES.**

Assunto: **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 28.768.**

Endereço: Rua Quatro, s/n, Vila Barreira, Camburi, São Sebastião/SP.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br